

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 4814 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º, Inciso II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.313 de 22 de dezembro de 2015, publicada em 23 de dezembro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 555.878,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

##### **04.123.0004-2014 – Atividades Gestão Financeira, Contábil e Tributária**

0570 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 25.000,00

#### **05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

##### **05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

04.121.0005-2016 – Atividades de Gestão do Planejamento

0610 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

0620 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00

#### **07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

##### **12.361.0006.2042 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

1210 – 3190.16.00 – 104 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 7.000,00

1240 – 3390.30.00 – 104 – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

1280 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 20.000,00

##### **12.361.0006-2043 – Manutenção FUNDEB – Educação Fundamental e Infantil**

1320 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 230.000,00

1330 – 3190.13.00 – 101 – Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

##### **12.365.0006.2046 – Reequipar as Unidades de Ensino Infantil**

1415 – 4490.52.00 – 136 – Equipamentos e Mat. Permanente ..... R\$ 3.295,00

##### **12.365.0006.2047 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil**

1420 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00

1455 – 3390.30.00 – 136 – Material de Consumo..... R\$ 3.700,00

1480 – 3390.36.00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 2.000,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 4814 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º, Inciso II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.313 de 22 de dezembro de 2015, publicada em 23 de dezembro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 555.878,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

##### **04.123.0004-2014 – Atividades Gestão Financeira, Contábil e Tributária**

0570 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 25.000,00

#### **05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

##### **05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

04.121.0005-2016 – Atividades de Gestão do Planejamento

0610 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

0620 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00

#### **07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

##### **12.361.0006.2042 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

1210 – 3190.16.00 – 104 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 7.000,00

1240 – 3390.30.00 – 104 – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

1280 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 20.000,00

##### **12.361.0006-2043 – Manutenção FUNDEB – Educação Fundamental e Infantil**

1320 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 230.000,00

1330 – 3190.13.00 – 101 – Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

##### **12.365.0006.2046 – Reequipar as Unidades de Ensino Infantil**

1415 – 4490.52.00 – 136 – Equipamentos e Mat. Permanente ..... R\$ 3.295,00

##### **12.365.0006.2047 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil**

1420 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00

1455 – 3390.30.00 – 136 – Material de Consumo..... R\$ 3.700,00

1480 – 3390.36.00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 2.000,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



1485 – 3390.36.00 – 136 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$ 4.305,00
<b>08.000 – SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0013-2064 – Laboratório Municipal</b>	
1875 – 3390.39.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 20.000,00
<b>10.301.0013-2073 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família</b>	
2220 – 3190.13.00 – 495 – Obrigações Patronais.....	R\$ 14.900,00
<b>10.301.0013-2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
2330 – 3190.16.00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 20.000,00
2370 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 5.190,00
2390 – 3390.36.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$ 9.830,00
2400 – 3390.39.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 18.000,00
2415 – 3390.39.00 – 337 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 2.568,00
<b>10.304.0013-2081 – Vigilância Sanitária e Endemias</b>	
2520 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
<b>09.000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>15.122.0017.2084 – Manutenção do Departamento de Obras, Urbanismo</b>	
2630 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 20.000,00
<b>18.541.0010-2094 – Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos</b>	
2840 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 15.000,00
<b>11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0009-2117 – Fortalecimento de Vínculos (Proteção Básica e Especial)</b>	
3365 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 7.690,00
<b>08.244.0012-2122 – PAIF – Programa de Apoio Integral a Família – Proteção S.Básica</b>	
3535 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 4.035,00
<b>11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO</b>	
<b>08.244.0012-2127 – Manutenção da Gestão da Assistência Social</b>	
3775 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$ 2.365,00
<b>12.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>28.846.0019-3132 – Inativos e Pensionistas</b>	
3870 – 3190.01.00 – 000 – Aposentadorias RPPS, Reserva Rem e de Ref. Milit.....	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 555.878,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação de fonte e anulação parcial de dotações, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/64, conforme segue:

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 136 – FNDE – Brasil Carinho .....	R\$ 11.300,00
Fonte 337 – FMS – MAC E .....	R\$ 2.568,00